



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 016/2024 de 11 de março de 2024.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 27.181,90 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.181,90 (vinte e sete mil, cento e oitenta e um reais e noventa centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.071 – Benefícios Eventuais de Assistência Social:
3.3.9.0.32.00.09.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 9.000,00
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.000,00
3.3.9.0.48.00.09.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 9.181,90

=====

SOMA.....R\$ 27.181,90

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso FEAS – Benefícios Eventuais, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 11 dias do mês de março de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração